

271

A RELAÇÃO ENTRE DIREITO E CIÊNCIA NA CONSTRUÇÃO DA PROVA AMBIENTAL: UMA APROXIMAÇÃO SISTÊMICA. *Guilherme de Azevedo, Délon Winter de Carvalho, Leonel Severo Rocha (orient.) (UNISINOS).*

O trabalho proposto está inserido no projeto de pesquisa “Comunicação Jurídica e Decisão” que se desenvolve no grupo de estudo “Teoria do Direito” do CNPq. A presente pesquisa pretende contribuir para uma maior reflexão acerca da relação direito/ciência na esfera ambiental, problematizando esta observação de maneira congruente com a sociedade complexa que hodiernamente se apresenta aos operadores do direito. O direito ao se auto-observar para vislumbrar suas fronteiras noéticas constitutivas e melhor operar/decidir na relação comunicacional com o ambiente ecológico sofre constante influência da ciência. Para delimitar esta problemática, o escopo aqui se dirige para o estudo da teoria prova em nas demandas ambientais, mais precisamente em na ação (de)eficiente de licenciar. O licenciamento ambiental é observado como uma das operações mais atuantes e ao mesmo tempo mais problemáticas do direito, notadamente pela necessidade de observação de estruturas semânticas do campo científico, o que proporciona a seguinte questão: como se observa a (in)dependência do sistema jurídico do sistema científico na construção da prova nas demandas ambientais? Devido a inexorável perspectiva transdisciplinar emergida na pesquisa, e a necessidade de relacionar sistemas sociais (direito/ciência), utilizar-se-á a metodologia construtivista da Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann. As conclusões até o presente momento se encontram em estágio inicial, sendo, contudo, inquestionável a incipiência da dogmática jurídica acerca do tema. (PIBIC).